



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA n°. 136/2014.**

**DATA: 01 de dezembro de 2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abrange a atividade específica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal n° 200 de 07/07/2005 e conf. n° 1 protocolado sob n° 0160 em 30/09/2014.

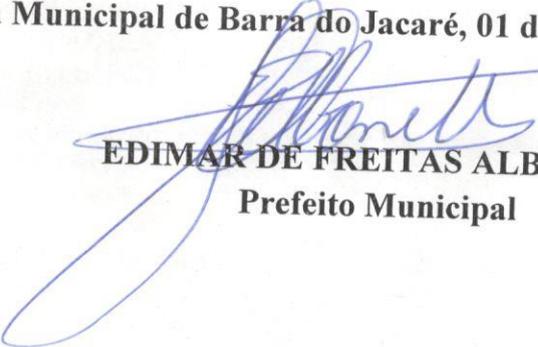
**RESOLVE:**

I – CONCEDER a partir de *01 de dezembro de 2014*, ao servidor público municipal portador de cédula de identidade RG n° 1.281.342-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF 045.048.908-60, lotado no Setor de Obras Públicas, *Cargo de Servente de Pedreiro*, Srº WILSON BARBOSA DOS ANJOS, **Licença Sem Remuneração** de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de dezembro de 2014.**

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal